CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 05/2009

Súmula: Acrescenta-se o Inciso I no § 2º do Art. 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA ADITIVA:

Artigo 1º - Fica acrescentado o Inciso I no § 2º do Art. 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, passando a ter a seguinte redação:

"I – A sessão extraordinária poderá ser seguida de outras da mesma natureza".

Artigo 2º - A presente Emenda Aditiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Luis Gustavo Chaves
Vereador

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

Sadi Marcondes Mendes
Vereador

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Luciano Reginaldo Gonçalves
Vereador

Justificativa oral pelos autores

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 374/09

Ivaiporã, 09 de 10 de 2009

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

em, 13 / 10 / 09

Reunião Ordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 19/10/09

Ata(s) n.º 2639

Reunião Ordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 26/10/09

Ata(s) n.º 2640

Reunião Extraordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 27/10/2009

Ata(s) n.º 2641

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 05/2009

Súmula: Acrescenta-se o Inciso I no § 2º do Art. 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de4 Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências

P A R E C E R :

A Comissão acima mencionada examinando o referido Projeto de Emenda Aditiva, que foi redigido em Português dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer. Quanto ao seu mérito, a Comissão emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, nos dias 27 e 28 de outubro de 2009 às 18h:00min., para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Emenda Aditiva nº 04/2009 – do Legislativo - Súmula: Acrescenta-se o Inciso I no § 2º do Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

2 – Projeto de Emenda Aditiva nº 05/2009 – do Legislativo – Súmula: Acrescenta-se o Inciso I no § 2º do Art. 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

3 – Projeto de Emenda Aditiva nº 06/2009 – do Legislativo – Súmula: Acrescenta-se dispositivo no Parágrafo Único do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 079/2009 do Poder Executivo, e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº. 79/2009 - do Executivo – Súmula: Autoriza a doação de terreno ao IFPR – Instituto Federal do Paraná.

5 – Projeto de Lei nº 083/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos